



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 19ª. SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg; os Senhores Juízes Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda e Aldemir de Oliveira; Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Ademar Penha Mendes. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Processo Administrativo n. 150-14.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 30ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, titularizada pelo Juiz Edson Yukishigue Sassamoto, para responder pela jurisdição da 30ª Zona Eleitoral, pelo período de 17/03/2010 a 16/03/2012.

Aprovada, à unanimidade, a permanência do Dr. Francisco Reginaldo Joca à frente da Escola Judicial Eleitoral (EJE), na condição de diretor, até o término do seu mandato na Corte Eleitoral, previsto para 28/10/2010.

O Senhor Desembargador Walter Waltenberg apresentou à Corte, para deliberação na próxima sessão, a minuta de resolução que dispõe sobre a criação de seções eleitorais nos estabelecimentos penitenciários deste Estado, em observância ao disposto na Resolução TSE n. 23.219, de 02/03/2010.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Ademar Penha Mendes, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. 56, de 25/03/2010, pág. 07/08.